



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.637 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.808 de 31 de agosto de 2023, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 400.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 – PLANEJAMENTO

52 - 4.4.90.52.00 - 04.121.0031.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

62 - 3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.013 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 20.000,00
64 - 4.4.90.51.00 -15.452.0007.1.015 - REFORMA/AMPL PREDIOS PÚBLICOS 39.000,00
258 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.182 – RECAP ASFÁLTICO (01.110.00) 62.418,83
260 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.183 - RECAP ASFÁLTICO (01.110.00) 13.999,58
263 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.184 - RECAP ASFÁLTICO (01.110.00) 260.817,43

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - MATERIAL DE CONSUMO 51.000,00
71 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 40.000,00
72 - 4.4.90.52.00 -15.452.0007.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

160 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 130.000,00

02.05.02 – CULTURA

168 - 3.3.90.39.00 -13.392.0020.2.027 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 13.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 3.3.90.39.00 -10.301.0021.2.028 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 130.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA

198 - 3.3.90.30.00 -20.606.0023.2.030 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

208 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 40.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

222 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 152.982,00

02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

226 - 3.3.90.39.00 -08.244.0004.2.004 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 26.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNIC EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

233 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0038.2.032 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 260.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 1.661.217,84

REDUÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

254 - 4.4.90.51.00 - 08.244.0004.1.165 - Constr Quadra Bocha e Ref do CCI 189.000,00

263 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.184 - RECAP ASFÁLTICO 1.319.235,84



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

223 - 4.4.90.52.00 -08.244.0004.1.022 - EQUIP E MAT PERM (05.500.20)	10.000,00
223 - 4.4.90.52.00 -08.244.0004.1.022 - EQUIP E MAT PERM (05.500.21)	40.000,00
223 - 4.4.90.52.00 -08.244.0004.1.022 - EQUIP E MAT PERM (05.500.22)	20.000,00
223 - 4.4.90.52.00 -08.244.0004.1.022 - EQUIP E MAT PERM (05.500.26)	30.000,00
223 - 4.4.90.52.00 -08.244.0004.1.022 - EQUIP E MAT PERM (05.500.29)	52.982,00

TOTAL DA REDUÇÃO **R\$ 1.661.217,84**

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal